



# **Câmara Municipal de Barueri**

**São Paulo**

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

**Parlamento 26 de Março**

INDICAÇÃO Nº 1849/2014

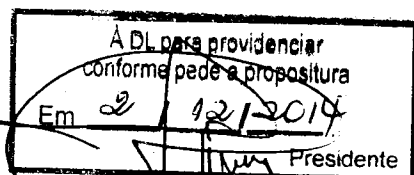
|                  |
|------------------|
| Fls: Nº 01       |
| Proc: Nº 2029/14 |
| IND: _____       |

" Dispõe sobre estimular o ensino do esporte educacional, como maneira de se promover a autoestima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito a diversidade e a promoção da saúde.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre estimular o ensino do esporte educacional, como maneira de se promover a autoestima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito a diversidade e a promoção da saúde.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 26 Novembro de 2014.



Antonivaldo Rios Gomes  
VEREADOR KASKATA

## **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal prevê em seu corpo que é impositivo ao Poder o dever de fomentar práticas desportivas educacionais, destinando recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional.

"É dever do Município apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, a recreação, o lazer, a expressão corporal, como formas de educação e promoção social e como prática sócio-cultural e de preservação da saúde física e mental do cidadão."

Nesse sentido, incumbiu o Poder Público de promover apoio e incentivo para a prática esportiva educacional no âmbito municipal.

Conforme estudos organizados pelo Senhor Marçal Honda, Delegado de Polícia da DIPE - Divisão e Prevenção e Educação do DENARC Departamento de Narcóticos de São Paulo e o Senhor Ivan Manoel de Oliveira (Badeco) Delegado de Polícia Federal, foi concluído que são indiscutíveis, como desdobramento do narcotráfico, as questões relacionadas ao uso indevido de drogas, seus efeitos destrutivos e consequências sociais.

A realidade exige sempre de um governo responsável, constante atualização de meios e recursos, para fazer face a uma política publica eficiente e neste sentido, urge reconhecer o esporte em toda sua dimensão social, como efetivo instrumento de atuação preventiva ao uso indevido de drogas e atenuante da violência social.

Está cientificamente comprovada, a importância e o potencial da pratica esportiva organizada e orientada, na realização de benefícios à saúde física, mental e social do ser humano.

De outra sorte, a análise dos fenômenos criminosos das drogas comprova ser iminente a ameaça.

155





# **Câmara Municipal de Barueri**

**São Paulo**

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

**Parlamento 26 de Março**

|          |         |
|----------|---------|
| Fls: N°  | 02      |
| Proc: N° | 2029/14 |

Ameaça esta, cada vez mais disseminada pelas ruas e espaços urbanos, onde outrora se expandia com liberdade, a plenitude do desenvolvimento humano infanto-juvenil.

Imperioso agora, resgatar tal liberdade de desenvolvimento humano social, principalmente para as crianças e adolescentes.

É preciso oportunizar-lhes cada vez mais os espaços públicos apropriados e é imprescindível que se dinamize as ações já existentes, reforçando-as com o espírito da educação preventiva, aplicada através da prática esportiva consciente, organizada e orientada.

Neste norte, as ações e eventos, ganham um outro colorido, com efeitos diretos na redução dos números da violência.

Se o esporte por si só, já ameniza o quadro da violência, onde vontade política, consciência e preparo, sua força atenuante, com certeza se multiplicará.

Quando nos mobilizamos para essa missão, complementando o papel da família, proporcionando ensino, esporte, cultura, arte e lazer, e no nosso caso em específico, a prática esportiva saudável, educativa, disciplinadora e moralizadora, o resultado aparece além do controle dos índices da criminalidade.

Veja-se assim, que não é difícil avaliar o quão favorável a relação custo-benefício de qualquer investimento da área do esporte educacional.

Os fatos nos contam que até então se investia no esporte, principalmente por uma questão de saúde e qualidade vida e hoje, por mais triste que seja, a verdade dos fatos acrescentou mais um item: investir no esporte para evitar a morte.

Sendo que ao Município compete legislar sobre assuntos de interesse local e sabedor da grande preocupação dos nobres vereadores e do Chefe do Executivo com o esporte educacional e qualidade de vida sadia, solicito apoio da presente propositura.

